



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 Centro de Letras e Artes
 Direção da Escola de Música
 Gabinete da Direção

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Nome da autoridade competente: Tamoio Athayde Marcondes

Número do CPF: 103.211.197-62

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria Executiva

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 403201

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

- a. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da autoridade competente: Denise Pires de Carvalho

Número do CPF: 875.998.487-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Música da UFRJ

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153115

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

Observações:

- a. Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b. Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

O projeto Bossa Criativa busca promover acesso aos bens e serviços artísticos e culturais através de extensa programação atividades afins, com ações de ensino, pesquisa e extensão, a serem realizadas em cidades que tenham áreas consideradas como Patrimônio Histórico da Humanidade, seguindo todos os procedimentos de segurança sanitária e em momento que já sejam permitidas ações presenciais. Serão organizados cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento musical e artístico para os participantes, com a finalidade de suprir uma lacuna entre a formação musical de base realizada nos projetos sociais e a atividade musical mais avançada, estabelecendo assim uma ponte entre o processo formativo inicial ao nível intermediário. Serão organizadas também oficinas de artes visuais, fotografia, dança, artes cênicas e circenses.

Os cursos e oficinas terão suporte através da plataforma virtual do projeto, com conteúdos já desenvolvidos em formato online e disponíveis gratuitamente. O Projeto Bossa Criativa mantém sistemática ação virtual do projeto veiculados no sítio de internet do projeto (, www.bossacriativa.art.br), nas mídias sociais (<https://web.facebook.com/bossacriativa.art.br> e <https://www.instagram.com/bossacriativa.art/>) e no Canal de Youtube Arte de Toda Gente (<https://www.youtube.com/c/ArteDeTodaGente>). O acessado pode ser feito a qualquer momento e possui informações atualizadas diariamente. A duração das oficinas, quando presencial, terá duração variável, de acordo com as possibilidades locais, e contarão com workshops de artes, palestras com expoentes das artes musicais, artes cênicas, dança e artes visuais, Seminário de Regência para maestros de bandas, e outras capacitações com vistas ao intercâmbio e a disseminação de conhecimento pedagógicos e científicos voltados ao ensino de música, com foco na prática de banda, e das artes populares.

Com o novo cronograma, os eventos presenciais passam a ocorrer até dezembro de 2023, e o foco será em ações pedagógicas musicais, integradas com outras linguagens (Artes Visuais, Dança e Artes Cênicas), com fortalecimento da economia criativa local, envolvimento de artistas locais em cada cidade, e com ações realizadas em espaços públicos como praças com coreto, parques, amplas escolas, teatros ou centros culturais. O propósito passa a ser a integração artística entre as cidades, e a exposição dessas ações em nível nacional com forte divulgação nas plataformas virtuais.

O Projeto continua seu propósito de organização de Feiras/Mostras de Artes musicais e artes integradas, mas interagindo mais com as atividades remotas, cursos e oficinas online, além das possibilidades de interação presencial em todas as cidades definidas no plano de trabalho:

Região Sudeste: 1) Ouro Preto/MG; 2) Belo Horizonte/MG; 3) Paraty/RJ; 4) Rio de Janeiro/RJ

Região Nordeste: 5) Olinda/PE; 6) São Luís/MA; 7) São Cristóvão/SE;

Região Centro-Oeste: 8) Brasília-DF e RIDE-DF (Goiás/GO);

Região Sul: 9) Missões Jesuítas Guarani, Ruínas de São Miguel das Missões/RS;

Mas com as ações online, e fortalecimento das atividades da economia criativa, o projeto passa a ter uma penetração nacional, a exemplo dos cursos/oficinas de capacitação em projetos culturais, leis de incentivo etc.

Serão fortalecidas as ações online para o desenvolvimento da banda de música, para a definição das atividades musicais principais a serem executadas, com ações de capacitação para professores de instrumentos musicais, gestão de projetos sociais, bandas e orquestras, e pesquisas aplicadas para o desenvolvimento das atividades locais. Essas atividades envolverão

jovens na faixa etária preferencial entre 13 a 24 anos, oriundas de projetos sociais de música da própria cidade ou cidades próximas.

Será iniciado também o sistema de mapeamento cultural e artístico de cidades selecionadas, e fortalecimento do cadastro de bandas e orquestras já levantado pela Funarte ao longo dos anos, com o desenvolvimento de encontros de bandas, encontros culturais, fóruns e mostras presenciais e virtuais, para que se possa fortalecer a rede de apoio. Como parte integrante deste projeto, serão ainda realizados, através do projeto de extensão "Sistema de Apoio à Banda de Música" um curso online de extensão para capacitação dos maestros de bandas em todo o Brasil, sendo a base a Escola de Música da UFRJ, um Seminário científico sobre Produção Musical na Atualidade, de forma virtual, e com possibilidade de produção de uma Ópera, musical ou evento do gênero, para ser realizado de forma presencial.

Todas as atividades presenciais ou virtuais serão registradas, ao longo ao longo da realização do projeto em suas diferentes ações, com documentação dos processos de produção artística, e disponibilizadas virtualmente nos ambientes virtuais, o que permitirá o acesso nacional e democrático ao evento e o acompanhamento de todos os processos realizados nas oficinas, apresentações, palestras, seminários, etc. por pessoas de todo o Brasil. Inúmeras publicações serão disponibilizadas de igual forma, gratuitas e acessíveis, no site e mídias digitais do projeto.

Neste contexto, com o desenvolvimento das linhas de ação pensadas e propostas pela UFRJ (através de instituição de apoio credenciada com assessoria de unidades do Centro de Letras e Artes da UFRJ, como a Escola de Música da UFRJ, a Escola de Comunicação, Escola de Belas Artes etc., e Funarte, a Fundação Nacional de Artes está atendendo ao cumprimento de sua vocação e missão institucional bem como a UFRJ, com suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

PRODUTO	FORMA DE ENTREGA	PRAZO PARA ENTREGA
<p>ETAPA 1 (executada)</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresentar os nomes dos curadores e dos artistas/oficineiros bem como dos profissionais, monitores e estagiários; definir produtor geral, produtores locais e produtor audiovisual, para atividades <i>online</i> em ambientes virtuais. <p>Apresentar o mapeamento das características de cada oficina, suportes e materiais que serão usados e estabelecer contato e parcerias nacionais para a futura realização presencial do projeto.</p>	<p>Relatório 1</p> <p>Montagem da equipe, os curadores, artistas/oficineiros. Estrutura da plataforma virtual para os cursos e pocket shows..</p>	<p>Dez/2019</p> <p>Ago/2021</p>
<p>ETAPA 2</p> <ul style="list-style-type: none"> Consolidação das atividades de cursos, oficinas, mostras culturais e artísticas etc., para disponibilização nas plataformas virtuais do Projeto (Canal de Youtube, Facebook, Instagram, Twitter, etc.), bem como o desenvolvimento de materiais pedagógicos digitais, como publicações, apostilas, manuais, etc. Consolidação das parcerias institucionais com Secretarias Estaduais de Cultura, Turismo e Educação, bem como com instituições do terceiro 	<p>Relatório 2</p> <p>Apresentar os detalhes para a realização das atividades presenciais e não presenciais, e a estratégia para a comunicação nacional das ações.</p>	<p>Set/2021</p> <p>jul/2022</p>

setor, associações e organizações não governamentais, universidades etc.		
<p>ETAPA 3</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar as Feiras/Mostras, com oficinas musicais e artísticas, concertos, recitais, espetáculos, projeções. Realizar a edição do repertório para banda e orquestra, bem como o material para música de câmara. Realizar a preparação dos cadernos pedagógicos para suporte às oficinas. Realizar vídeo-documentário (captura de imagens), programetes (vídeos de até 2') para redes sociais e registro fotográfico para as peças gráficas e virtuais considerando pacote acessibilidade em todos os suportes. 	<p>Relatório 3</p> <p>Apresentar os resultados da realização dos cursos, oficinas e concertos e entrega de certificados específicos aos alunos de cada oficina. Também apresentar o material bruto da captura de imagens.</p>	<p>nov/2021 a dezembro/2023</p>
<p>ETAPA 4</p> <ul style="list-style-type: none"> Criar identidade visual, confeccionar catálogo, folders, E-flyers e criar legendas diversas e demais mecanismos para acessibilidade (Braille, libras, áudio -descrição etc.); Apresentar a identidade visual, boneca para a impressão do catálogo, folders, e-flyers; Criar legendas diversas - braille, libras, audiodescrição etc. 	<p>Relatório 4</p> <p>Apresentar relatório dessa etapa bem como de conclusão dos trabalhos.</p>	<p>novembro/2020 a dezembro/2023</p>

Realização de feiras/mostras de música e artes integradas através do "Projeto Bossa Criativa - A Arte de Toda Gente", de forma presencial ou virtual, como forma de promover acesso aos bens e serviços artísticos e culturais, em cidades com áreas urbanas consideradas Patrimônio Histórico da Humanidade, com promoção, quando possível e permitido, de shows, concertos, artes visuais, arte circense, dança, oficinas lúdicas, palestras e seminários, com ações de ensino, pesquisa e extensão.

Principais produtos:

1. Plataforma virtual para o projeto (sítio de internet, canal de Youtube, mídias sociais)
2. Feiras/Mostras de música e artes integradas, com oficinas e palestras (presenciais ou virtuais), a serem realizadas em 9 cidades brasileiras, com oficinas e núcleo pedagógico com duração variável, e de forma virtual, produção de concertos, com artistas convidados, com orquestras, com bandas, recitais de música colonial, recitais de música de câmara, shows de música regional, culinária, oficinas de fotografia, música, artes cênicas, circo, artes visuais, instalação de projeção de vídeo.
3. A preparação de 1 vídeo documentário se mostra agora simples, tendo em vista que o projeto já preparou mais de 100 vídeos com potencial para o vídeo-documentário. Isto pelo fato de tudo ser audiovisual para as atuais atividades. Assim, serão preparados inúmeros produtos audiovisuais.

4. Serão produzidos catálogos sobre as ações do Projeto, tanto no que concerne ao conteúdo online quanto ao momento presencial a ser desenvolvido.
5. 1 estudo técnico sobre os coretos das cidades atendidas pelo Projeto;
6. Edições de partituras para banda e orquestra e peças camerísticas, além de songbook/cancioneiro de obras brasileiras;
7. Cadernos didáticos para cada uma das oficinas;
8. Suporte para site e mídias sociais para o "Sistema Pedagógico de Apoio à Banda de Música", conectado ao Projeto Bandas das Funarte.
9. Canal Arte de Toda Gente do Youtube para a comunicação e interação dos eventos do Bossa Criativa.
10. Fortalecimento das parcerias com secretarias de Estado de Cultura, Prefeituras, Universidades e Projetos Sociais, para o desenvolvimento de projetos pedagógicos e artísticos integrados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este projeto nasceu da compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentadora, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em geral e, ainda, da necessidade de atender a sua vocação em relação à capacitação de artistas, levando a arte ao povo, à praça pública, trazendo por sua vez, um significado contemporâneo de prazer e de fruição artística e cultural de espaço urbano para o uso verdadeiro do público. E como parceira, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (através de instituição de apoio credenciada, e assessoria da Escola de Música da UFRJ), atua na execução do projeto por ser uma instituição pública de excelência no ensino, levando-se em consideração os métodos a serem aplicados na didática especializada para as aulas/oficinas dos diversos segmentos das artes, pela excelência de seu quadro de profissionais docentes, com ações de ensino, pesquisa e extensão. O acréscimo das ações digitais e nos ambientes virtuais tornam o projeto mais acessível a toda a população brasileira.

Como complemento às atividades artísticas e como forma de estimular a dimensão econômica da cadeia produtiva das artes ocupando espaços urbanos, quando possível, mas mantendo todas as informações nos ambientes virtuais. A proposta é dar reconhecimento aos artistas, artesãos e produtores em geral, estimulando ações da economia criativa. O projeto manterá de forma permanente ações de capacitação online devido à necessidade constante de formação de profissionais que atuem na produção cultural e no fazer artístico com uma visão de democratização de acesso aos bens culturais e a valorização da diversidade cultural em nosso país como política pública. Deste modo, mais do que simplesmente realizar ações culturais para a população em geral, a parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, e a Funarte, como órgão federal de fomento cultural, possibilitará a execução da dupla tarefa de favorecer o acesso da população em geral a bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promove a formação profissional em ações de extensão universitária.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1) Administração FUJB: R\$ 300.000,00
- 2) Administração do Projeto: R\$ 250.000,00
- 3) Infraestrutura de apoio: R\$ 200.000,00
- 4) Utilização de material e equipamento necessário à administração do projeto: R\$ 22.000,00
- 5) Consultoria Técnica: R\$ 128.000,00

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação

aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
META 1	Fase 1 - DOA (Despesa Operacional)	1	1	300.000,00	300.000,00	dez/2019	ago/2020

Produção das ações virtuais (Cursos, Oficinas, Pocket Shows, Mostras musicais e de artes integradas), Definição de parcerias em todo o Brasil	Administrativa); criar a identidade visual de todo o projeto, confeccionar catálogo, folders, E-flyers; Criar plataforma digital e virtual para todo o projeto; Montagem da equipe de trabalho						
	Fase 2 - criar a identidade visual de todo o projeto; definir os nomes do curador, coordenadores e escolha dosicineiros para atividades virtuais; planejamento completo das ações possíveis para o ambiente virtual; definir das características das oficinas, suportes e materiais; elaborar plano de metodologia para cada oficina; definir produtor geral, produtores locais e produtor audiovisual.	1	1	1.200.000,00	1.200.000,00	abr/2020	dez/2021

META 2 Realização dos eventos (Feiras/Mostras musicais e de artes integradas), de forma presencial e virtual, com oficinas, cursos, ampla produção audiovisual, bem como publicações para atendimento às bandas, orquestras e atividades pedagógicas do projeto	Fase 1 - Realizar as 9 Feiras/Mostras nas cidades selecionadas, seguindo os critérios de possibilidades de atividades presenciais, de acordo com os Protocolos de Segurança Sanitárias; manter atualizadas as atividades virtuais e nas redes sociais, com registro audiovisual.	1	1	2.800.000,00	2.800.000,00	nov/2020	dez/2023
	Fase 2 - Criar identidade visual, confeccionar catálogo, folders, E-flyers e criar legendas diversas e demais mecanismos para ampla divulgação e acesso ao conteúdo preparado.	1	1	170.000,00	170.000,00	dez/2021	dez/2023
	Fase 3 - Relatório de cumprimento do Objeto	1	1	30.000,00	30.000,00	jul/2023	dez/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2020	R\$ 300.000,00
	R\$ 1.200.000,00
	R\$ 2.800.000,00
	R\$ 170.000,50
	R\$ 30.000,00
Total de recursos do projeto	R\$ 4.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.39	Não	R\$ 3.600.000,00
33.50.39	Sim	R\$ 900.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, data da assinatura, dezembro de 2022.

Denise Pires de Carvalho – Reitora

Universidade Federal do Rio de Janeiro

13. APROVAÇÃO

Rio de Janeiro, data da assinatura, dezembro de 2022.

Tamoio Athayde Marcondes – Presidente

Fundação Nacional de Artes

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Tamoio Athayde Marcondes, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Reitor(a)**, em 20/12/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2624227** e o código CRC **EA6675B9**.

Referência: Processo nº 23079.043014/2019-28

SEI nº 2624227

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

Criado por [marcelojardim](#), versão 4 por [marcelojardim](#) em 16/12/2022 17:21:04.